



D.10

281/6

FINEP/00/223/75

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1975

Ilmº Sr.
Redator-Chefe
Departamento de Imprensa Nacional
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Pela presente, solicitamos de V.Sa. mandar efetuar a publicação dos instrumentos em anexo, no Diário Oficial da União.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sa. os nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Joaquim Rodrigues Loureiro
Coordenador do
Departamento Jurídico

ANEXOS: 1 cópia Conv.280/CT - Fundação Oswaldo Cruz /
Pesq. sobre Doenças Meningocócica.

1 cópia Conv.281/CT - Fundação Oswaldo Cruz /
PEPPE E PESES.

COMPROVADO EM	
Assinatura	Cód.:
Resp.:	

59574



D.11

FINEP/ 887202/75 Rio de Janeiro, 12 NOV 1975

Ilma. Sra.
Zely Pinheiro Dias Perelra
M.D. Inspetora Geral de Finanças
Secretaria de Planejamento da
Presidência da República
Brasília - DF

281/PT

Prezada Senhora,

Anexamos à presente cópia dos Convênios 280 e 281/CT, firmados em 03.11.75, entre a FINEP e a Fundação Osvaldo Cruz, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Anexo: o mencionado

DEJ/jem.

CODIFICADO EM
12.11.75 Cda.:
Resposta: (at)
Set. 57673

PROGRAMA DE ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS EM SAÚDE - PESES

I - INTRODUÇÃO

O Programa de Estudos Sócio Econômicos em Saúde - PESES, é um programa a ser realizado conjuntamente pelo Instituto Presidente Castello Branco - IPCB, e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Ele prevê a realização de estudos e pesquisas na área dos fundamentos sócio-econômicos da saúde, e deverá também contribuir para a formação de pessoal e capacitação de outras instituições voltadas para tal tema.

Para melhor desempenhar estas funções, o PESES deverá ter uma estrutura administrativa flexível, que permita pronta resposta às demandas imediatas e de curto prazo, e contará para sua realização, com recursos do FNDCT no montante de até Cr\$5.300.000,00 no prazo de dois anos.

II - OBJETIVOS

- a) Auxiliar na capacitação do Departamento de Ciências Sociais do Instituto Presidente Castello Branco, fornecendo recursos para a realização de estudos e pesquisas a serem desenvolvidos pelos professores da área ou por terceiros;
- b) Contribuir para o melhor desempenho do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social - PROSOCI, da FINEP, fornecendo recursos técnicos e financeiros para a realização de estudos e pesquisas de interesse do PROSOCI.
- c) Colaborar técnica, financeira e administrativamente para uma melhoria do nível de saúde da população no Brasil.

III - JUSTIFICATIVA

A saúde como fenômeno sócio-econômico vem sendo examinada de maneira esparsa e desordenada, e de forma ainda muito incipiente, aqui no Brasil. O PESES, justamente, pretende a incorporação definitiva das variá-

veis sócio-econômicas tanto nos estudos, como na formação de pessoal e na política governamental do setor.

Tal deficiência, a nosso ver, decorre da visão tradicional de saúde, que se reflete na formação dos técnicos, cujo currículo praticamente não aborda as questões sócio-econômicas da saúde, que acaba sendo examinada de forma reducionista e isolada.

Uma visão mais moderna da questão da saúde é aquela apresentada pela Organização Mundial da Saúde: "Saúde é não apenas ausência de doença, como também o mais perfeito bem-estar físico, mental e social". Embora em teoria esta definição não encontra adversários, o fato é que na prática pouco vem sendo feito para se examinar a saúde numa forma sistêmica e abrangente, inserindo-a no contexto social. O PESES pretende dar um impulso definitivo neste sentido, estimulando os estudos e pesquisas - tanto aqueles realizados no âmbito das instituições voltadas prioritariamente para as questões médicas, como nas instituições voltadas para o exame da sociedade - que vejam a saúde não como uma questão individual, exclusivamente biológica, mas sim como um resultado direto da estrutura social e da forma como os grupos sociais se inserem na mesma.

Desta forma, o PESES deverá ser um programa diversificado, que se dedicará não só às investigações acadêmicas, como também aos aspectos mais práticos da melhoria do nível da saúde.

IV - FORMAS DE ATUAÇÃO

Num quadro anárquico como é o dos estudos sócio econômicos em saúde, sobre o qual não se pode dizer sequer que se conhecem todos os elementos envolvidos em pesquisas do ramo, o primeiro passo a dar é a identificação das instituições e indivíduos que se dedicam a tais estudos. Ao mesmo tempo, dado o caráter incipiente em que se encontram tais estudos, deve-se procurar realizar levantamentos bibliográficos de modo a conhecer o estado das artes num plano internacional.

À medida em que forem sendo identificados, os projetos de pesquisa que necessitarem de apoio técnico e/ou financeiro deverão ser examinados detidamente pela coordenação do PESES, que definirá quais deverão receber apoio. Quando se tratar de apoio financeiro, o projeto específico deve

rã ser aprovado inicialmente pela referida coordenação, e posteriormente, pela Diretoria da FINEP, segundo as normas de utilização dos recursos do FNDCT.

Quanto à articulação entre instituições e indivíduos, o PESES deverá organizar e patrocinar seminários, ciclos de debates, conferências, etc., bem como funcionar como centro difusor de conhecimentos, através da publicação e distribuição de textos entre todos aqueles vinculados ao programa.

Além disso, o PESES poderá contratar serviços de consultoria e de assessoria a instituições públicas e privadas, assim como contratar serviços de terceiros, para a realização de estudos e pesquisas de interesse do programa ou das instituições a que ele está ligado, a critério de sua coordenação.

No que se refere à formação de pessoal, o PESES deverá patrocinar a realização de cursos, seminários, etc., bem como financiar teses de mestrado ou doutorado na área.

Para sua execução, o PESES deverá contar com a estrutura administrativa do Programa de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas - PEPPE (a ser realizado no IPCB), com o qual deverá manter a mais estreita ligação, devendo ambos os programas agir de maneira coordenada, prestando toda a assistência mútua que se fizer necessária.

Quanto à programação definitiva do PESES no que diz respeito a prazos, dispêndios e execução de projetos, o próprio contexto que levou a sugerir a criação do programa dificulta a apresentação imediata de seus detalhes operacionais. Sugere-se assim que até dezembro de 1975 sejam postos à disposição do PESES a quantia de Cr\$1.750.000,00 a ser dispendida para os fins mencionados no item VI, mediante a apresentação de projetos específicos que deverão ser aprovados pela Direção da FINEP e que fornecerão as bases para a elaboração do programa global definitivo, que preveja sua atuação até o final do convênio.

V - ATUAÇÃO IMEDIATA

Como ações de início imediato, propõe-se:

- a) Levantamento da situação dos Departamentos de Medicina Preventiva e das Escolas de Saúde Pública, assim como de outros órgãos federais e esta -

duais que se dedicam à realização de estudos sócio econômicos em saúde , tal levantamento, que será realizado conjuntamente com a Associação Brasileira de Escolas Médicas, no que concerne o setor universitário, deverá ser realizado através de:

- 1 - envio de questionários às instituições alvo;
- 2 - identificação das instituições que desenvolvam uma atuação ponderável;
- 3 - visitas às instituições, para avaliação detalhada das condições das mesmas e da qualidade dos projetos em desenvolvimento;
- 4 - realização de encontros de representantes das instituições, para debates, discussões e propostas de articulação entre as mesmas;
- 5 - apresentação de relatório final, que leve em consideração os interesses específicos da FINEP (identificação de oportunidades de aplicação de recursos), do IPCB (sugestões de programas didáticos e de atuações conjuntas), e das próprias instituições pesquisadas; o levantamento deverá ser realizado no prazo de três meses, e seu início deverá se dar o mais breve possível, utilizando técnicos contratados com prazo determinado. Seu custo global deverá ser de Cr\$150.000,00, cujo detalhamento será feito por ocasião da apresentação do projeto à Diretoria da FINEP.

- b) Levantamento dos estudos e pesquisas em saúde em desenvolvimento nos Departamentos e Institutos de Pesquisa em todos os ramos das Ciências Sociais.

Tal levantamento deverá seguir uma sistemática semelhante ao do levantamento da área de saúde, com objetivos também semelhantes. Entretanto, como o setor saúde na área de Ciências Sociais apresenta-se menos articulado, está previsto um custo de Cr\$200.000,00, num prazo de 4 meses.

- c) Elaboração e definição de um curso de Administração de Pesquisas em Saúde e outro em Planejamento no Setor Saúde, a ser realizado conjuntamente pela FINEP e pelo IPCB. Para tal elaboração deverão ser alocados recursos de até Cr\$50.000,00, sendo previsto, além disso, que caso de não se interessarem outras instituições do financiamento do mesmo, isto seja feito com recursos do próprio PESES. O montante, entretanto, não pode ser determinado a priori.

- d) Levantamento das experiências de atendimento de saúde através de programas simplificados.

Partindo da hipótese de que o atendimento médico, tal como é feito atualmente, não é satisfatório no que concerne às classes menos favorecidas e às regiões de população esparsa, este projeto pretende levantar e analisar as experiências alternativas que já vêm sendo realizadas, principalmente quanto à chamada medicina simplificada.

Deverá ser efetivado de maneira semelhante aos demais levantamentos já sugeridos, e propõe-se que sejam alocados Cr\$300.000,00, cuja forma de dispêndio deverá ser apresentada oportunamente juntamente com o detalhamento do projeto.

- e) Levantamento da situação do sistema de informações bio-estatísticas.

Tal levantamento assume importância prioritária, segundo as próprias definições do Sistema Nacional de Saúde. Entretanto, qualquer projeto que vise melhorar o Sistema de Vigilância Epidemiológica e de coleta de informações bio-estatísticas deve partir das condições reais em que se encontram os órgãos encarregados, atualmente, destas tarefas. Desta forma, o presente projeto específico pretende identificar a situação de cada um dos órgãos estaduais e federais da área, bem como sugerir medidas práticas para a melhoria dos mesmos. Para tal, deverão ser alocados recursos de até Cr\$500.000,00 no prazo de 6 meses, ou seja, Cr\$350.000,00 até dezembro de 1975.

- f) Apoio imediato a pesquisa e estudos na área.

Este item implica, na realidade, na criação de condições para o início imediato da atuação do PESES, na realização de estudos que venham a ser definidos como prioritários, diretamente ou através de apoio a outras instituições. Desta forma, é sugerida a abertura de uma linha de crédito de até Cr\$500.000,00, que deverá ser alocada mediante a apresentação de projetos de pesquisa e de estudos a serem aprovados pela coordenação do PESES e pela Diretoria da FINEP.

- g) Operação do PESES - para tal, deverão ser destinados recursos de até Cr\$200.000,00, a serem dispendidos com contratação de pessoal, despesas

6.

de impressão com material a ser distribuído entre as instituições e indivíduos ligados ao programa, despesas eventuais, viagens, diárias, etc.

VI - GESTÃO

a) O desembolso dos recursos alocados ao PESES, portanto, deverá se dar da seguinte forma:

- até dezembro de 1975 - Cr\$1.400.000,00
- no ano de 1975 - Cr\$3.200.000,00
- de janeiro de 1977 a julho de 1977 - Cr\$1.700.000,00

b) O PESES, como programa a ser realizado sob a liderança da FINEP e do Instituto Castello Branco, deverá contar com dois coordenadores (um de cada instituição) que serão responsáveis pela gestão do programa, incluindo seus aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Sua estrutura administrativa será a do PEPPE, devendo ambos os programas atuar conjuntamente, visando, no desenrolar do tempo, constituir um Centro de Estudos e Pesquisas em Saúde.
